



SENADO FEDERAL
GABINETE DA SENADORA LÍDICE DA MATA

REQUERIMENTO N° , DE 2018

Requeiro, nos termos regimentais, seja apresentada Moção de Aplauso à cidade de Cachoeira, situada no Recôncavo Baiano, que no dia 13 de março comemora 181 anos de elevação à categoria de cidade.

JUSTIFICATIVA

Protagonista de relevantes feitos históricos, com destaque para sua decisiva participação nas guerras pela independência do Brasil na Bahia, Cachoeira impressiona pela riqueza e diversidade cultural. Trata-se de uma cidade privilegiada por suas vigorosas manifestações da cultura afro-baiana presentes na culinária, música, dança e, em especial, nas religiões de matriz africana. Celeiro de tradições seculares que despertam a atenção de todo o mundo, a exemplo da Festa da Irmandade da Boa Morte, Cachoeira se destaca também no cenário nacional por abrigar um dos mais imponentes conjuntos arquitetônicos colônias do Brasil, razão pela qual recebeu do IPHAN, em 1971, o título de Cidade Monumento Nacional.

São pontos relevantes da cidade o Museu Hansen Bahia, a Igreja Matriz Nossa Senhora do Rosário, Santa Casa de Misericórdia e Capela de Santa Bárbara, Casa da Câmara e Cadeia, Igreja da Ajuda, Igreja da Ordem Terceira do Carmo, Convento do Carmo, Fabrica de Charutos Dannemann, entre tantas outras edificações que revelam toda a beleza e história dessa cidade que é orgulho dos baianos.

Se, no passado, Cachoeira se destacou por sua produção econômica, notadamente no cultivo da cana-de-açúcar e do fumo, nos séculos XVIII e XIX,

SF/18859.14303-67



**SENADO FEDERAL
GABINETE DA SENADORA LÍDICE DA MATA**

hoje aponta a produção cultural de suas universidades e dos inúmeros talentos na música, poesia, pintura e literatura. Pela importância que tem para a Bahia e para o Brasil, merece todas as nossas homenagens.

Na condição de cachoeirana, associo-me, com entusiasmo, às festividades comemorativas por mais um ano da elevação de Cachoeira à categoria de cidade, desejando prosperidade e mais desenvolvimento econômico, social e qualidade de vida para sua população.

**Lidice da Mata
Senadora (PSB/BA)**

SF/18859.14303-67



**SENADO FEDERAL
GABINETE DA SENADORA LÍDICE DA MATA**

ENVIAR PARA

Câmara Municipal de Cachoeira
Presidente: Vereador Júlio Cesar Costa Sampaio
Praça da Aclamação, S/Nº
CEP: 44300-000 – Cachoeira – BA

Prefeitura Municipal de Cachoeira
Prefeito: Fernando Antonio da Silva Pereira
Rua Ana Neri, nº 27 – Centro
CEP: 44300-000 – Cachoeira – BA

SF/18859.14303-67